

DECRETO N° 034/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei n° 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei n° 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A EXONERAÇÃO, a pedido, a partir do dia 22 de março de 2022, conforme **Processo n° 219/2022** e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei n° 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. JOSÉ ALBERTO CORRÊA CASTRO**, portador do RG n° 739020 e CPF n° 785.701.153-34, do cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 22 de março de 2022.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Recebi uma via original 23/03/2022
José Alberto Corrêa Castro

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n° 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto n° 022/2018.